



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 215 DE 08 DE JUNHO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 226, de 21 de junho de 2022.

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6320.0003939/2022-39, RESOLVE:

~~Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 20/6/2022 a 15/7/2022, à Servidora Beatriz Marília Ferreira Ribeiro, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 82.448, referente ao 1º quinquênio (30/11/2012 a 28/11/2017).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO